

DECRETO Nº 168/2023

DE 02 OUTUBRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUCUMÃ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, sobre a convocação da IV Conferência Nacional de Cultura,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 700/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Cultura** de Tucumã-PA, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2023, às 07h30min, local: E.E.E.M Thiago Gonçalves de Souza, sito na Rua Veleda Savinski.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Cultura de Tucumã-Pará, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "**Democracia e Direito à Cultura**", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Cultura de Tucumã-PA, será coordenada pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.

Art. 4º - As despesas com a realização da **I Conferência Municipal de Cultura**, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretária Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 02 de outubro de 2023.

CELSO LOPES
CARDOSO:2998143318
7

Assinado de forma digital por
CELSO LOPES
CARDOSO:2998143318
Dados: 2023.10.02 16:41:20 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MÁRA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria de Administração e Planejamento
Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12
dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 02/10/2023.

